



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

502

APROVADO

Data das Sessões 07/12/2009

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando que o **PODER EXECUTIVO** elabore e sancione a **LEI** que disponha sobre a **PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CULTURAL - ARTÍSTICO E NATURAL** do Município de Campo Largo.

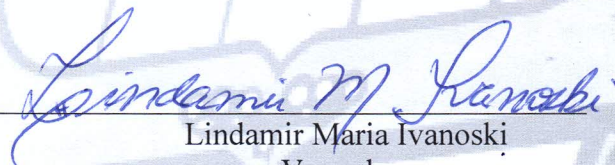
Consideramos que a preservação do patrimônio é dever de todos os cidadãos e que cabe ao Município sancionar a Lei bem como a manutenção dos espaços.

Justifica-se tal medida considerando-se que a proteção desse Patrimônio garantirá a melhoria de qualidade de vida urbana não só pelas boas condições de habilitação mas, sobretudo, quanto ao caráter e a identidade que os lugares transmitem aos habitantes; oferecendo-lhes o sentido de “**ser do lugar**”.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 03 de dezembro de 2009.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora